



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Processo: 89634512

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Serviços de dedetização

DESPACHO Nº 1033/2022 SEGOV

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1032/2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, autorizando a **dispensa de licitação** em favor da empresa **ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI – CNPJ 30.972.943/0001-47**, no valor de R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), com finalidade de contratação de serviços de dedetização das unidades da SEGOV e do Gabinete do Prefeito, nos termos do art.75, da Lei 14.133/21 e do Parecer nº 856/2021 da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Goiânia, processo nº 86949911.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO, aos 15 de fevereiro de 2022.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SEI N.º: 22.5.000000435-9/2022
NOME: SUPFOL / FUMCADES
ASSUNTO: REQUERIMENTO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Frente a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, autorizo na forma da lei, a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa Inove Solucoes em Capacitacao e Eventos Ltda, CNPJ nº 23.880.650/0001-74, visando a capacitação de 32 (trinta e dois) servidores da Prefeitura Municipal de Goiânia, no 4º Congresso Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos, com base no art.25, inciso II, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 44.480,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 2, 18 DE MAIO DE 2022

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e considerando a Portaria CGM nº. 002, de 27 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão, permanente ou especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

Considerando o Memorando nº 03/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 02 da Corregedoria-Geral do Município;

Considerando a finalização do prazo da Portaria – CGM nº 076/2022, do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 7.738.847-8/2019** para apurar irregularidades descritas nos Processos Administrativos Disciplinares acima citados.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 – CESPAD 02, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de Janeiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo Administrativo Disciplinar n.º 7.738.847-8/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM nº 002, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira :	Mat. 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade :	Mat. 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva :	Mat. 1311859-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município de Goiânia, 18 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente de Controle Interno**, em 18/05/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 18/05/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0009405** e o código CRC **4DB86EEF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000000180-0

SEI Nº 0009405v1

**PORTARIA-CGM Nº. 123 / 2022**

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-01

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 8º, inciso VIII e 32, III do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a autuação do processo nº. 9.000.699-1/2022, em atenção ao Despacho CRG nº. 070/2022, emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo nº 8.665.761-9/2021;

Considerando o Decreto nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 3655, de 21 de janeiro de 2021 e Decreto nº. 3502, de 06 de julho de 2021, que designa servidores para exercerem as funções de membros das Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o Despacho nº 381/2022 da Corregedoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, para atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 01, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 9.000.699-1/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	: Mat. 1010557-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 0007571, 16 DE MAIO DE 2022

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e considerando a Portaria CGM nº. 002, de 27 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão, permanente ou **especial**, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

Considerando o Memorando nº 7418/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 02 da Corregedoria-Geral do Município;

Considerando a finalização do prazo da Portaria – CGM nº 076/2022, do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 81943079/2020** para apurar irregularidades descritas nos Processos Administrativos Disciplinares acima citados.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 – CESPAD 02, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de Janeiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo Administrativo Disciplinar n.º 81943079/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM nº 002, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira : Mat. 1312057-01 Presidente

Tatiane Barros Trindade : Mat. 1313959-01 Vogal

Adriana Maria da Silva : Mat. 1311859-01 Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 16 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente de Controle Interno**, em 16/05/2022, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 18/05/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0007571** e o código CRC **EA3AD6BC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000000172-9

SEI Nº 0007571v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 0007585, 16 DE MAIO DE 2022

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e considerando a Portaria CGM nº. 002, de 27 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão, permanente ou **especial**, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

Considerando o Memorando nº 7354/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 02 da Corregedoria-Geral do Município;

Considerando a finalização do prazo da Portaria – CGM nº 076/2022, do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 78583584/2019** para apurar irregularidades descritas nos Processos Administrativos Disciplinares acima citados.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 – CESPAD 02, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de Janeiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo Administrativo Disciplinar n.º 78583584/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM nº 002, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira : Mat. 1312057-01 Presidente

Tatiane Barros Trindade : Mat. 1313959-01 Vogal

Adriana Maria da Silva : Mat. 1311859-01 Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 16 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente de Controle Interno**, em 16/05/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 18/05/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0007585** e o código CRC **889A337D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000000170-2

SEI Nº 0007585v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 0008372, 17 DE MAIO DE 2022

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e considerando a Portaria CGM nº. 002, de 27 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão, permanente ou especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

Considerando o Memorando nº 4 (8311)/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 02 da Corregedoria-Geral do Município;

Considerando a finalização do prazo da Portaria – CGM nº 076/2022, do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 7.932.933-9/2019** para apurar irregularidades descritas nos Processos Administrativos Disciplinares acima citados.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 – CESPAD 02, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de Janeiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo Administrativo Disciplinar n.º 7.932.933-9/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM nº 002, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira :	Mat. 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade :	Mat. 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva :	Mat. 1311859-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 17 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente de Controle Interno**, em 17/05/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 18/05/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0008372** e o código CRC **E4692E65**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000000182-6

SEI Nº 0008372v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 0008412, 17 DE MAIO DE 2022

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e considerando a Portaria CGM nº. 002, de 27 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão, permanente ou especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

Considerando o Memorando nº 5 (8335)/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 02 da Corregedoria-Geral do Município;

Considerando a finalização do prazo da Portaria – CGM nº 076/2022, do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 7.872.792-6/2019** para apurar irregularidades descritas nos Processos Administrativos Disciplinares acima citados.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 – CESPAD 02, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de Janeiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo Administrativo Disciplinar n.º 7.872.792-6/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM nº 002, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira :	Mat. 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade :	Mat. 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva :	Mat. 1311859-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 17 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente de Controle Interno**, em 17/05/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 18/05/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0008412** e o código CRC **E1AC513A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000000183-4

SEI Nº 0008412v1

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2022**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e regimentais conferidas pelo Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o art. 27, §4º da Lei nº. 9.861, de 30 de junho de 2016, e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** a servidora **TATIANA ROMANO TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº. 872733-01**, para tomar conhecimento quanto ao Relatório nº. 007/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD, bem como quanto ao Julgamento exarado pelo Chefe do Poder Executivo, por meio do Despacho nº. 054/2022 de 13 de abril de 2022, ambos relativo ao **Processo Administrativo Disciplinar sob o nº. 7.465.905-5/2018**.

Fica, ainda, a servidora INTIMADA, quanto ao prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para interposição de pedido de reconsideração ou recurso referente ao Julgamento protelado no Despacho nº. 054/2022 do Chefe do Poder Executivo, constante do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº. **7.465.905-5/2018**, conforme artigo 133 da Lei Complementar nº. 011/292.

A servidora fica cientificada que para o exercício do referido direito poderá ter vistas e cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito a Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Controladoria Geral do Município, em Goiânia – GO, **telefone: 2524-3391/3390**.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessado, conforme art. 27, § 1º, inciso V da Lei nº. 9.861/2016.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

AK

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 081/2022**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado por via do Decreto nº 4.798, de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa e considerando o Memorando nº 014/2022 da Comissão Permanente de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 024/2022 – GAB/SEINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Mauro José de Sousa, matrícula nº 247723/01, Procurador do Município (presidente); Renato de Sousa e Silva, matrícula nº 1219782 (secretário) e Rony Paulino da Silva, matrícula nº 865060-01 (membro), para constituir Comissão de Sindicância, em especial, destinada a apurar os fatos relativos ao Processo nº 83075341 de 15/04/2020.

Art. 2º – Realizar o Procedimento de Restauração Processual, considerando que o processo se encontra em lugar incerto e não sabido, pois é dever da Administração Pública reconstituir o processo extraviado, dando-lhes os contornos necessários para o regular prosseguimento processual.

Art. 3º – O prazo para a conclusão da Comissão de Sindicância será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º – Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Engº Everton Schmaltz
Secretário - SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 082/2022**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, e considerando o Memorando nº 013/2022 da Comissão Permanente de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 024/2022 – GAB/SEINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Mauro José de Sousa, matrícula nº 247723/01, Procurador do Município (presidente); Renato de Sousa e Silva, matrícula nº 1219782 (secretário) e Rony Paulino da Silva, matrícula nº 865060-01 (membro), para constituir Comissão de Sindicância, em especial, destinada a apurar os fatos relativos ao Processo nº 84590479 de 02/10/2020.

Art. 2º – Realizar o Procedimento de Restauração Processual, considerando que o processo se encontra em lugar incerto e não sabido, pois é dever da Administração Pública reconstituir o processo extraviado, dando-lhes os contornos necessários para o regular prosseguimento processual.

Art. 3º – O prazo para a conclusão da Comissão de Sindicância será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º – Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário - SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 083/2022**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado por via do Decreto nº 4.798, de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa e considerando o Memorando nº 012/2022 da Comissão Permanente de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 024/2022 – GAB/SEINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Mauro José de Sousa, matrícula nº 247723/01, Procurador do Município (presidente); Renato de Sousa e Silva, matrícula nº 1219782 (secretário) e Rony Paulino da Silva, matrícula nº 865060-01 (membro), para constituir Comissão de Sindicância, em especial, destinada a apurar os fatos relativos ao Processo nº 75143818 de 02/08/2018.

Art. 2º – Realizar o Procedimento de Restauração Processual, considerando que o processo se encontra em lugar incerto e não sabido, pois é dever da Administração Pública reconstituir o processo extraviado, dando-lhes os contornos necessários para o regular prosseguimento processual.

Art. 3º – O prazo para a conclusão da Comissão de Sindicância será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º – Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Engº Everton Schmaltz
Secretário - SEINFRA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

PORTARIA N.º 084/2022

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo nº 9.090.004-8 de 18/05/2022,

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar os servidores abaixo relacionados a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF, cuja finalidade consta do Plano de Viagem.

SERVIDORES AUTORIZADOS A EMPREENDEREM VIAGEM	
Servidor 01: Everton Sérgio Schmaltz	
CPF: 302.348.676-04	Matrícula: 442933-03
Cargo/Função: Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana-SEINFRA	
Servidor 02: Dallas Martins Costa	
CPF: 911.209.001-82	Matrícula: 949981-01
Cargo/Função: Motorista do Secretário da SEINFRA	

Art.2º- Fica definido o plano de viagem a seguir:

PLANO DE VIAGEM	
Destino: Brasília-DF	Período da viagem: 18 de maio 2022
Objetivo: Reunião com a presença da Secretária Municipal de Relações Institucionais Valéria Meneses Pettersen e o Secretário Nacional do Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR para tratar sobre obras e projetos que serão realizados em Goiânia mediante financiamento e aporte de recurso federal, através de entidades bancárias, com interveniência do MDR e da SUDECO.	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário - SEINFRA



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO N.º 063/2020**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e o Sr. ROGERIO ALVES DE FARIA.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no **Processo nº 90618091**, com amparo legal no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007 e previsão Contratual em Cláusula Quinta.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **063/2020** por mais 01 (um) ano, conforme Justificativa anexada no Memorando nº 077/2022 – da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (fl.03).
- 4. ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **063/2020**, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e o Sr. ROGERIO ALVES DE FARIA, por mais 01 (um) ano, a contar de **07 de junho de 2022**.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2022.57.01.04.122.0028.2450.3190.1199 fonte 100, 501.
- 6. LOCAL E DATA:** Goiânia, 16 de maio de 2022.

Eng. EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário – SEINFRA



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO N.º 109/2020**

- 1. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA** e o Sr. **FABIANO ALVES NERI**.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no **Processo nº 90617435**, com amparo legal no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007 e previsão Contratual em Cláusula Quinta.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **109/2020** por mais 01 (um) ano, conforme Justificativa anexada no Memorando nº 071/2022 – da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (fl.03).
- 4. ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **109/2020**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA** e o Sr. **FABIANO ALVES NERI**, por mais 01 (um) ano, a contar de **28 de junho de 2022**.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2022.57.01.04.122.0028.2450.3190.1199 fonte 100, 501.
- 6. LOCAL E DATA:** Goiânia, 16 de maio de 2022.

Eng. EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário – SEINFRA



AVISO DE COTACÃO Nº 011/2022 – SMM

A Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia, por intermédio da Gerência de Apoio Administrativo, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá dentro do prazo de 3 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, através do e-mail: smtcompras@gmail.com, cotações de preços para aquisição de óleo para motor a diesel, filtro de óleo filtro de ar e óleo lubrificante para compressores destinados á manutenção, conforme especificações e quantitativos descritos na tabela abaixo.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (62) 3524-4640 ou do e-mail: smtcompras@gmail.com, para maiores esclarecimentos acerca das especificações e outros

Nº	Descrição	QTDE.	UNID.	TOTAL
01	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 – DIESEL - PARA MÁQUINAS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	40	LITRO	
02	FILTRO BLINDADO DE ÓLEO OC 205	08	UNID.	
03	FILTRO DE ÓLEO DÍESEL W7 MULTI 20	08	UNID.	
04	FILTRO DE AR UARS 8215P/ UARS 2468F OU SIMILAR	08	UNID.	
05	FILTRO DE AR COMPRESSOR LX 903/1	12	UNID.	
06	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSOR	16	LITRO	
TOTAL				
Total Geral por Extenso:				

OBSERVAÇÕES:

- As descrições dos objetos ou serviços devem ser a mesmas especificações na cotação acima;
- Na proposta deverá conter: Prazo de validade da proposta (mínimo 30 dias), data do prazo de entrega dos produtos ou serviços, dados da empresa (razão social,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade

nome fantasia, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone e assinatura do responsável) e especificações dos produtos e serviços (marca, características da embalagem e demais informações necessárias);

- A proposta deverá estar assinada e carimbada;
- Encaminhar orçamento para o e-mail: smtcompras@gmail.com;
- Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM, CNPJ: 17.736.850/0001-55.

Goiânia, 18 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA DO CARMO ROCHA
Diretor Administrativo

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Secretário Municipal de Mobilidade



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM

CNPJ: 17736850/0001-55

END.: BR 153 Esq. c/Rua Recife, nº 703, Bairro Alto da Glória –
Goiânia/GO. CEP: 74845-090,

E-MAIL: smtcompras@gmail.com

Fornecedor

Razão Social:				
Nome Fantasia:				
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:	
Fone:	Email:		CNPJ:	
Endereço:			CEP:	
<i>Prezados Senhores: A presente proposta tem por objetivo a compra e/ou serviço para a SMM.</i>				
Contratação de empresa especializada para aquisição de óleo para motor a diesel, filtro de óleo, filtro de ar e filtro de óleo lubrificante, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM				
Nº	Descrição	QTDE.	UNID.	TOTAL
01	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 – DIESEL - PARA MÁQUINAS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	40	LITRO	
02	FILTRO BLINDADO DE ÓLEO OC 205	08	UNID.	
03	FILTRO DE ÓLEO DIESEL W7 MULTI 20	08	UNID.	
04	FILTRO DE AR UARS 8215P/ UARS 2468F OU SIMILAR	08	UNID.	
05	FILTRO DE AR COMPRESSOR LX 903/1	12	UNID.	
06	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSOR	16	LITRO	
TOTAL				
Total Geral por Extenso:				

Cond.Pagto.

(X) C/ Apresentação

Prazo de Entrega: (____) Dias

**Validade da
Proposta:**

Mínimo 60 dias

Autenticação

Local: _____

Data: ____/____/____

Nome do Vendedor:

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº32/2022**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº32/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

Horácio Mello e Cunha Santos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Mobilidade****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº33/2022**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº33/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

Horácio Mello e Cunha Santos

Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 116, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal de Termos de Colaboração, firmados entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e os Centros Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021 e no art. 64, da Lei nº 335, de 1 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

Considerando a necessidade de designação de gestor e fiscal dos Termos de Colaboração, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único, para desempenhar as funções de Gestores Administrativos e Fiscais dos Termos de Colaboração das respectivas instituições educacionais, discriminadas no quadro abaixo (Anexo Único).

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração, dentre outras, são as enumeradas, respectivamente, no Artigos 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º Os servidores designados para desempenhar as funções de Gestores Administrativos e Fiscais dos Termos de Colaboração – SME deverão estar atentos ao disposto no art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência dos servidores deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º – Esta Portaria retroage em seus efeitos ao dia 12 (doze) de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 116-SME, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Nº	O.S.C./Unidade Educacional	Nº Processo	Nº do Termo de Colaboração	Nº Processo	Convênio da Merenda	Nome do Servidor (a)	Matrícula/Lotação
01	Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade/Centro de Apoio Educacional e Comunitário Jesus Cristo é Humildade	88081188	041/2021	88357035	046/2019	Edson Silva Barbosa	1018965-01/Diretoria de Administração Educacional
02	Grupo Fraternal de Assistência Social/Creche Espírita Luz do Caminho	88217934	043/2021	88499808	042/2019	Dulcirleia Matos Souza Jarina	1100670-01/Diretoria de Administração Educacional
03	Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado	88356918	044/2021	89227241	094/2019	Dulcirleia Matos Souza Jarina	1100670-01/Diretoria de Administração Educacional

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88339657/2021 e Outros

Interessado(a): Carla Mary Socorro Afonso de Deus e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11.488/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88339657	Carla Mary Socorro Afonso de Deus
88339738	Darlan Ferreira de Lima
88335805	Juliana Oliveira Custodio
88338936	Keidy Souza Lima
88331761	Marta Rodrigues
88337719	Roneide da Silva Pires
88340485	Rosana Aparecida Teixeira
88339088	Valeria Lima de Magalhaes

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88388453/2021

Interessado(a): Fátima do Socorro Mendonça de Avelar

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11.489/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88388453/2021	Fatima do Socorro Mendonça de Avelar

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87930483/2021

Interessado(a): Vanderli Roque de Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11.490/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87930483/2021	Vanderli Roque de Oliveira

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88345061/2021 e Outros

Interessado(a): Jursilene Alves e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11.491/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88345061/2021	Jursilene Alves
88355661/2021	Leonardo Rosa Pirett
88355652/2021	Maria Raquel dos Santos Moura

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88931793/2021 e Outros

Interessado(a): Fernanda Jerônimo dos Reis Mendonça e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11725/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Fernanda Jerônimo dos Reis Mendonca	88931793/2021	Extrato de Contrato
Luana Bonifácio Leite	88942582/2021	Extrato de Contrato
Irene Souza Lemes	88942221/2021	Extrato de Contrato
Vitor Hugo Guida Ribeiro	88943473/2021	Extrato de Contrato
Biank Maximiano Cotrim	88939671/2021	Extrato de Contrato
Francinete Lemes de Assunção	88940555/2021	Extrato de Contrato
Regina Maria de Macedo	88934539/2021	Extrato de Contrato
Cristiane Pereirada Silva	88943554/2021	Extrato de Contrato
Johnedes José Correa Vieira	88932757/2021	Extrato de Contrato
Rita de Cássia Batista	88933273/2021	Extrato de Contrato
Marlv Luiz Tavares	88943601/2021	Extrato de Contrato
Ana Dávila Nascimento Barbosa Costa	88933141/2021	Extrato de Contrato
Devlane Pereira Viana	88941462/2021	Extrato de Contrato
Lais Mendes Cardoso Silva	88941390/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88554507/2021 e Outros

Interessado(a): Mara Sandra Louzeira de Oliveira Maia e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 13107/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
MARA SANDRA LOUZEIRA DE OLIVEIRA MAIA	88554507/2021	Extrato de Contrato
MARA SANDRA LOUZEIRA DE OLIVEIRA MAIA	88554507/2021	1º Aditivo
LUCIENE LUIZA XAVIER SANTOS	88553829/2021	Extrato de Contrato
DIONEIDE VITORIO DE QUEIROZ LORENZO	88544021/2021	Extrato de Contrato
PATRICIA FRANCISCA DE DEUS	88554299/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao 1º dia do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89671655/2022 e Outros

Interessado(a): Creuza Maria de Souza Santos e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1460/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89671655/2022	Creuza Maria de Souza Santos
89677831/2022	Divino Faria de Sousa
89681090/2022	Edina Aparecida Pedroza Silva
89672198/2022	Eliane Lopes Cavalcanti de Paula
89676673/2022	Lucineide Moreira Queiroz
89680913/2022	Natalice Virgínia Xavier Azevedo
89677343/2022	Zinamar Ribeiro Pinto Mateus

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Processo nº 89771463/2022 e outros

Interessado(a): Cleodívia Vieira de Sousa Cruz e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1.937/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89771463/2022	Cleodívia Vieira de Sousa Cruz
89773962/2022	Eloína das Graças Teixeira e Sousa
89773334/2022	Flauzina Batista Borges
89773636/2022	Francisco Gaspar da Silva
89772729/2022	Hermoza Siqueira de Almeida Xavier
89773156/2022	Iolanda da Silva Santos
89774144/2022	Luciomar Eterno Gonçalves
89773431/2022	Maria Dalva de Oliveira Esteves
89773466/2022	Maria Rodrigues da Silva
89774039/2022	Sueli Rosa

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89687438/2022 e Outros

Interessado(a): José Agenor Fernandes e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2027/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
José Agenor Fernandes	89687438/2022	Extrato de Contrato
Maria da Conceição Borges de Sousa	89712254/2022	Extrato de Contrato
Paulo Sérgio Miguel	89712149/2022	Extrato de Contrato
Rosângela Pereira dos Santos Sousa	89712301/2022	Extrato de Contrato
Wilma Maria Mendes Siqueira	89712271/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89960819/2022 e Outros

Interessado(a): Bianca Mesquita Souza e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2600/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Bianca Mesquita Souza	89960819/2022	Extrato de Contrato
Maria Mercedes Carvalho Caetano	89949815/2022	Extrato de Contrato
Doriane Albuquerque Amorim da Silveira	89948452/2022	Extrato de Contrato
Aparecida Euzébio dea Conceição	89963079/2022	Extrato de Contrato
Tiago Mota da Silva	89963176/2022	Extrato de Contrato
Samuel de Oliveira Mendes	89959586/2022	Extrato de Contrato
Isabella Taryssa Nunes Rodrigues	89956617/2022	Extrato de Contrato
Gercina Inocência Cruvinel Ferreira	89961696/2022	Extrato de Contrato
Célia dos Santos Araújo	89956480/2022	Extrato de Contrato
Kerolen Cristina Sobrinho da Silva Sousa	89950546/2022	Extrato de Contrato
Juscélia Fernandes da Silva	89958261/2022	Extrato de Contrato
Katya Maia Macedo	89962994/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89956056/2022 e Outros

Interessado(a): Lucas Bento da Silva e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2649/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Lucas Bento da Silva	89956056/2022	Extrato de Contrato
Maria Hélia de Souza Porto	89952051/2022	Extrato de Contrato
Karoline Alves Vieira	89955327/2022	Extrato de Contrato
Fabiana Aparecida Alves de Oliveira	89950597/2022	Extrato de Contrato
Lorena Mendes Martins	89750377/2022	Extrato de Contrato
Giselle de Oliveira Santos Vieira	89948428/2022	Extrato de Contrato
Lucinete de Jesus Gomes	89953839/2022	Extrato de Contrato
Joenaz Borges Dutra	89957788/2022	Extrato de Contrato
Eliane Lemes Xavier Rocha	89957010/2022	Extrato de Contrato
Eleni Alves da Paixão	89950830/2022	Extrato de Contrato
Glória Maria das Dores	89955017/2022	Extrato de Contrato
Ana Cláudia Ribeiro	89963036/2022	Extrato de Contrato
Marlúcia Louzada Repezza	89962820/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89767920/2022 e Outros

Interessado(a): Alessandra Ferreira Soares Campelo e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2654/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
ALESSANDRA FERREIRA SOARES	89767920	Extrato de Contrato
AMELIA GOMES PEREIRA PORTELA	89773687	Extrato de Contrato
ANA MARIA JESUS DE OLIVEIRA	89772851	Extrato de Contrato
ANACRIS VIANA VELLUDO	89757436	Extrato de Contrato
ANGELA MARIA PEREIRA GONCALVES	89770572	Extrato de Contrato
APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	89769353	Extrato de Contrato
CARLOS ALVES FERREIRA	89773326	Extrato de Contrato
DEUSDETH ROCHA DE SOUSA	89773903	Extrato de Contrato
ELIZABETH INOCENCIA DA COSTA	89769400	Extrato de Contrato
FATIMA DA SILVA LOPES DOS SANTOS	89771668	Extrato de Contrato
JOSE JULIO TEIXEIRA FILHO	89773644	Extrato de Contrato
MARIA CELIA DA COSTA	89773024	Extrato de Contrato
MARIA EUNICE FERREIRA DE SOUZA	89761689	Extrato de Contrato
NEUZA BORGES DA SILVA	89771056	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89730562/2022 e Outros

Interessado(a): Beatriz Batista Silva de Oliveira Rosa e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2655/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Beatriz Batista Silva de Oliveira Rosa	89730562/2022	Extrato de Contrato
Isbela Salustriano da Silva	89732930/2022	Extrato de Contrato
Kellen de Castro Campos	89740312/2022	Extrato de Contrato
Lorrayne Neres da Mota Oliveira	89730317/2022	Extrato de Contrato
Renata Aparecida Pereira Silva	89739811/2022	Extrato de Contrato
Maria Betânia Porto Dias Costa	89739373/2022	Extrato de Contrato
Rosimeire Alves Barbosa dos Passos	89739098/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89939500/2022 e Outros

Interessado(a): Alessandra Cassia Teixeira de Melo e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2779/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
ALESSANDRA CASSIA T. DE MELO	89939500/2022	Extrato de Contrato
ANGELA ROSANA PEREIRA DA SILVA	89938457/2022	Extrato de Contrato
BRUNA PATRICIA CAMARA DE FAMOSO	89939399/2022	Extrato de Contrato
CLEITON RICARDO DAS NEVES	89941164/2022	Extrato de Contrato
DELZUITA DE MOURA PINTO	89943744/2022	Extrato de Contrato
ELECI MENDES NUNES	89945020/2022	Extrato de Contrato
ERLYNE CAROLINE M. DE B. ARAUJO	89933609/2022	Extrato de Contrato
GESONE BARROS DE ANDRADE	89938074/2022	Extrato de Contrato
JOSILENE DE SOUZA CAMARGO	89944392/2022	Extrato de Contrato
LARA FOGACA DOS SANTOS	89950287/2022	Extrato de Contrato
LILIA LUCIA DA SILVA ROCHA	89937426/2022	Extrato de Contrato
NERCILENE INACIO FELICIO	89945267/2022	Extrato de Contrato
PATRICIA ELYDIO DA S. DANTAS E SILVA	89936799/2022	Extrato de Contrato

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

ROSEMEIRE GOULART DE SOUSA VIANA	89941792/2022	Extrato de Contrato
ROSILDA DE OLIVEIRA SILVA	89945534/2022	Extrato de Contrato
ZILDA DE JESUS DE OLIVEIRA	89943540/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89759706/2022 e Outros

Interessado(a): Ana Maria Barbosa da Silva e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2966/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	89759706/2022	Extrato de Contrato
CLAUDIA CALDEIRA NUNES SILVA	89759315/2022	Extrato de Contrato
DIVINA ETERNA SILVA DE LIMA	89764807/2022	Extrato de Contrato
ELIANE ARAUJO GUEDES	89766281/2022	Extrato de Contrato
FRANCISCO BELARMINO DOS SANTOS	89768241/2022	Extrato de Contrato
FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	89771021/2022	Extrato de Contrato
IDINA FRANCISCO DA SILVA	89758106/2022	Extrato de Contrato
MARIA CRISTINA VALDIVINA DA SILVA	89757878/2022	Extrato de Contrato
MARIA SOCORRO DA SILVEIRA ALVES	89772443/2022	Extrato de Contrato
NILMA SOCORRO FERREIRA DE LIMA	89769035/2022	Extrato de Contrato
SIRLEI RODRIGUES PEREIRA PERDIGAO	89764815/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90162853/2022 e Outros

Interessado(a): Carla Andreia Melo Correia e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2980/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
CARLA ANDREIA MELO CORREIA	90162853/2022	Extrato de Contrato
DIVINA ETERNA MOREIRA	90167511/2022	Extrato de Contrato
EVANILTON GOMES CALDEIRA	90158627/2022	Extrato de Contrato
KEIDE SEBASTIANA MOURA CAVALCANTE	90174070/2022	Extrato de Contrato
LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	89771188/2022	Extrato de Contrato
MARCIA REGINA PRADO	90167553/2022	Extrato de Contrato
MARIA DAS DORES P. DE SOUZA AROUXA	90160613/2022	Extrato de Contrato
MARILDA LOPES DA SILVA MARIANO	90164473/2022	Extrato de Contrato
NEIDA APARECIDA DE LACERDA	90173251/2022	Extrato de Contrato
ROSILENE DOS SANTOS SODRE SILVA	90170031/2022	Extrato de Contrato
SILVANA AFONSO DA SILVA TEIXEIRA	90168894/2022	Extrato de Contrato
SILVIO AMORIM DE SOUSA	89770092/2022	Extrato de Contrato
THAYS DE OLIVEIRA ALVES	90171925/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 7 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100800

DATA: 15/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100800** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARTA RODRIGUES**, CPF n. **520.191.871-91**.

PROCESSO n. 88331761.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100802

DATA: 15/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100802** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA OLIVEIRA CUSTODIO**, CPF n. **838.038.901-87**.

PROCESSO n. 88335805.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100805

DATA: 15/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100805** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RONEIDE DA SILVA PIRES**, CPF n. **644.521.661-72**.

PROCESSO n. 88337719.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100806**

DATA: **15/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100806** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/09/2021** a **14/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEIDY SOUZA LIMA**, CPF n. **587.110.071-68**.

PROCESSO n. **88338936**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100807**

DATA: 15/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100807** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA MARY SOCORRO AFONSO DE DEUS**, CPF n. **693.139.461-49**.

PROCESSO n. 88339657.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100809

DATA: 15/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100809** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA LIMA DE MAGALHAES**, CPF n. **941.406.776-00**.

PROCESSO n. 88339088.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100810

DATA: 15/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100810** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANA APARECIDA TEIXEIRA**, CPF n. **023.294.801-13**.

PROCESSO n. 88340485.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100811

DATA: 15/09/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100811** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DARLAN FERREIRA DE LIMA**, CPF n. **251.564.461-91**.

PROCESSO n. 88339738.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100820

DATA: 16/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100820** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JURSIENE ALVES**, CPF n. **884.337.901-10**.

PROCESSO n. 88345061.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100852

DATA: 16/09/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100852** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEONARDO ROSA PIRETT**, CPF n. **016.802.401-29**.

PROCESSO n. 88355661.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100854

DATA: 16/09/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100854** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA RAQUEL DOS SANTOS MOURA**, CPF n. **876.051.121-49**.

PROCESSO n. 88355652.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100893**

DATA: **20/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100893** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/09/2021** a **19/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FATIMA DO SOCORRO MENDONÇA DE AVELAR**, CPF n. **440.725.971-04**.

PROCESSO n. **88388453**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100920**

DATA: **27/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100920** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/09/2021** a **26/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANDERLI ROQUE DE OLIVEIRA**, CPF n. **960.361.841-15**.

PROCESSO n. **87930483**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100952**

DATA: 01/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100952** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2021 a 30/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIONEIDE VITORIO DE QUEIROZ LORENZO**, CPF n. **829.676.951-49**.

PROCESSO n. 88544021.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100959

DATA: 01/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100959** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2021 a 30/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE LUIZA XAVIER SANTOS**, CPF n. **816.316.501-49**.

PROCESSO n. 88553829.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100960**

DATA: **01/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100960** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/10/2021** a **30/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARA SANDRA LOUZEIRA DE OLIVEIRA MAIA**, CPF n. **002.624.221-40**.

PROCESSO n. **88554507**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100962

DATA: 01/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100962** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/10/2021 a 30/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA FRANCISCA DE DEUS**, CPF n. **912.068.121-68**.

PROCESSO n. 88554299.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101781**

DATA: **29/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101781** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2021** a **28/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEYLANE PEREIRA VIANA**, CPF n. **026.147.751-00**.

PROCESSO n. **88941462**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101790**

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101790** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA JERONIMO DOS REIS MENDONÇA**, CPF n. **001.517.021-79**.

PROCESSO n. 88931793.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101796

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101796** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA D AVILA NASCIMENTO BARBOSA COSTA, CPF n. **547.629.011-72.**

PROCESSO n. 88933141.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101799

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101799** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RITA DE CASSIA BATISTA**, CPF n. **023.740.431-18**.

PROCESSO n. 88933273.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101807**

DATA: **29/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101807** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2021** a **28/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGINA MARIA DE MACEDO**, CPF n. **801.708.971-68**.

PROCESSO n. **88934539**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101823

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101823** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BIANK MAXIMIANO COTRIM**, CPF n. **476.712.621-53**.

PROCESSO n. 88939671.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101827

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101827** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCINETE LEMES DE ASSUNCAO**, CPF n. **532.887.501-04**.

PROCESSO n. 88940555.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101845

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101845 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LAIS MENDES CARDOSO SILVA, CPF n. 027.000.861-63.

PROCESSO n. 88941390.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101851**

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101851** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **928.969.521-87**.

PROCESSO n. 88943554.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101855

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101855** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLY LUIZ TAVARES**, CPF n. **802.880.491-87**.

PROCESSO n. 88943601.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101860

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101860** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRENE SOUZA LEMES**, CPF n. **479.099.511-91**.

PROCESSO n. 88942221.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101866

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101866** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VITOR HUGO GUIDA RIBEIRO**, CPF n. **004.202.681-46**.

PROCESSO n. 88943473.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101877**

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101877** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA BONIFACIO LEITE**, CPF n. **027.030.691-97**.

PROCESSO n. 88942582.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102105**

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102105** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOHNEDES JOSE CORREA VIEIRA**, CPF n. **037.500.621-45**.

PROCESSO n. 88932757.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200235**

DATA: **20/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200235** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2022 a 19/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CREUZA MARIA DE SOUZA SANTOS**, CPF n. **330.324.831-15**.

PROCESSO n. **89671655**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200237**

DATA: **20/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200237** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2022 a 19/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE LOPES CAVALCANTI DE PAULA**, CPF n. **213.334.751-87**.

PROCESSO n. **89672198**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200250**

DATA: **20/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200250** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2022 a 19/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZINAMAR RIBEIRO PINTO MATEUS**, CPF n. **243.562.551-00**.

PROCESSO n. **89677343**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200252**

DATA: **20/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200252** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2022 a 19/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINO FARIA DE SOUSA**, CPF n. **270.375.501-59**.

PROCESSO n. **89677831**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200257**

DATA: **20/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200257** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2022 a 19/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINEIDE MOREIRA QUEIROZ**, CPF n. **518.101.151-91**.

PROCESSO n. **89676673**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200268

DATA: 20/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200268** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/01/2022 a 19/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NATALICE VIRGINIA XAVIER AZEVEDO**, CPF n. **759.351.801-97**.

PROCESSO n. 89680913.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200269**

DATA: **20/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200269** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2022 a 19/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDINA APARECIDA PEDROZA SILVA**, CPF n. **409.956.581-53**.

PROCESSO n. **89681090**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200276**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200276** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022** a **20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA**, CPF n. **414.340.641-15**.

PROCESSO n. **89712301**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200290**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200290** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022 a 20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILMA MARIA MENDES SIQUEIRA**, CPF n. **194.277.001-49**.

PROCESSO n. **89712271**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200295**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200295** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022 a 20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSE AGENOR FERNANDES**, CPF n. **307.112.661-15**.

PROCESSO n. **89687438**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200326

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200326 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DA CONCEICAO BORGES DE SOUSA, CPF n. 811.972.681-20.

PROCESSO n. 89712254.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200334

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200334** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULO SERGIO MIGUEL**, CPF n. **288.330.826-87**.

PROCESSO n. 89712149.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200503**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200503** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORRAYNE NERES DA MOTA OLIVEIRA**, CPF n. **021.201.531-16**.

PROCESSO n. **89730317**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200508**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200508** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022 a 25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BEATRIZ BATISTA SILVA DE OLIVEIRA ROSA**, CPF n. **532.309.811-20**.

PROCESSO n. **89730562**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200519

DATA: 26/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200519 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ISBELA SALUSTRIANO DA SILVA, CPF n. 701.031.901-47.

PROCESSO n. 89732930.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200569

DATA: 26/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200569 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA BETANIA PORTO DIAS COSTA, CPF n. 920.598.481-72.

PROCESSO n. 89739373.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200575**

DATA: 26/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200575** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMEIRE ALVES BARBOSA DOS PASSOS**, CPF n. **781.395.891-87**.

PROCESSO n. 89739098.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200576**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200576** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA APARECIDA PEREIRA SILVA**, CPF n. **041.376.536-90**.

PROCESSO n. **89739811**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200582**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200582** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLEN DE CASTRO CAMPOS**, CPF n. **768.221.411-20**.

PROCESSO n. **89740312**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200723

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200723** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH INOCENCIA DA COSTA**, CPF n. **348.248.121-00**.

PROCESSO n. 89769400.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200742**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200742** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLEI RODRIGUES PEREIRA PERDIGAO**, CPF n. **960.164.261-72**.

PROCESSO n. **89764815**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200743

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200743** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA ETERNA SILVA DE LIMA**, CPF n. **830.009.761-91**.

PROCESSO n. 89764807.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200747**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200747** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA**, CPF n. **278.010.631-04**.

PROCESSO n. **89769353**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200757**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200757** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA FERREIRA SOARES**, CPF n. **711.848.641-87**.

PROCESSO n. **89767920**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200771**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200771** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEODIVIA VIERIA DE SOUSA CRUZ**, CPF n. **281.147.281-91**.

PROCESSO n. .



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200772**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200772** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FATIMA DA SILVA LOPES DOS SANTOS**, CPF n. **493.989.201-82**.

PROCESSO n. **89771668**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200776**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200776** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEUZA BORGES DA SILVA**, CPF n. **367.319.511-53**.

PROCESSO n. **89771056**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200779**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200779** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HERMOZA SIQUEIRA DE ALMEIDA**, CPF n. **567.825.861-34**.

PROCESSO n. **89772729**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200816**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200816** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSE JULIO TEIXEIRA FILHO**, CPF n. **340.826.461-91**.

PROCESSO n. **89773644**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200823

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200823 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA CRISTINA VALDIVINA DA SILVA, CPF n. 924.747.561-91.

PROCESSO n. .



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200824**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200824** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA EUNICE FERREIRA DE SOUZA**, CPF n. **348.220.891-34**.

PROCESSO n. **89761689**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200827**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200827** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELI ROSA**, CPF n. **900.273.966-49**.

PROCESSO n. **89774039**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200833**

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200833** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CELIA DA COSTA**, CPF n. **355.831.851-04**.

PROCESSO n. 89773024.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200843**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200843** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLOS ALVES FERREIRA**, CPF n. **856.944.951-87**.

PROCESSO n. **89773326**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200853

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200853** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAUZINA BATISTA BORGES**, CPF n. **853.123.801-30**.

PROCESSO n. 89773334.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200861**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200861** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IDINA FRANCISCO DA SILVA**, CPF n. **566.671.671-91**.

PROCESSO n. **89758106**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200887**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200887** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA CALDEIRA NUNES SILVA**, CPF n. **886.874.301-91**.

PROCESSO n. **89759315**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200896**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200896** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIOMAR ETERNO GONÇALVES**, CPF n. **280.604.231-34**.

PROCESSO n. **89774144**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200901**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200901** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCO BELARMINO DOS SANTOS**, CPF n. **430.499.231-72**.

PROCESSO n. **89768241**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200905

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200905** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMELIA GOMES PEREIRA PORTELA**, CPF n. **586.114.281-53**.

PROCESSO n. 89773687.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200908

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200908 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANACRIS VIANA VELLUDO, CPF n. 021.445.421-55.

PROCESSO n. 89757436.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200911

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200911 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IOLANDA DA SILVA SANTOS, CPF n. 142.440.258-12.

PROCESSO n. 89773156.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200919**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200919** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA MARIA BARBOSA DA SILVA, CPF n. **455.862.921-49**.

PROCESSO n. **89759706**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200924**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200924** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA MARIA JESUS DE OLIVEIRA**, CPF n. **397.751.781-34**.

PROCESSO n. **89772851**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200925**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200925** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELOINA DAS GRAÇAS TEIXEIRA E SOUSA**, CPF n. **434.475.971-00**.

PROCESSO n. **89773962**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200931**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200931** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA MARIA PEREIRA GONCALVES**, CPF n. **847.065.461-68**.

PROCESSO n. **89770572**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200973**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200973** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE ARAUJO GUEDES**, CPF n. **807.797.351-53**.

PROCESSO n. **89766281**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200979**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200979** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUSDETH ROCHA DE SOUSA**, CPF n. **193.876.361-00**.

PROCESSO n. **89773903**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200987**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200987** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, CPF n. **779.773.271-04**.

PROCESSO n. **89773466**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200994**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200994** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCO GONCALVES DA SILVA**, CPF n. **221.231.213-04**.

PROCESSO n. **89771021**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201044

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201044** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILMA SOCORRO FERREIRA DE LIMA**, CPF n. **723.581.571-04**.

PROCESSO n. 89769035.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201061

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201061 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA SOCORRO DA SILVEIRA ALVES, CPF n. 775.403.011-04.

PROCESSO n. 89772443.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201090

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201090 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCO GASPAR DA SILVA, CPF n. 311.829.171-00.

PROCESSO n. 89773636.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201150

DATA: 14/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201150** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2022 a 13/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA ROSANA PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **763.554.201-00**.

PROCESSO n. 89938457.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201187**

DATA: **14/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201187** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/02/2022 a 13/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA ELYDIO DA SILVEIRA DANTAS E SILVA**, CPF n. **854.665.731-91**.

PROCESSO n. **89936799**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201190

DATA: 14/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201190 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2022 a 13/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALESSANDRA CASSIA TEIXEIRA DE MELO, CPF n. 336.742.991-00.

PROCESSO n. 89939500.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201196

DATA: 14/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201196** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2022 a 13/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIA LUCIA DA SILVA ROCHA**, CPF n. **937.105.501-49**.

PROCESSO n. 89937426.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201197**

DATA: **14/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201197** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/02/2022** a **13/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GESONE BARROS DE ANDRADE**, CPF n. **002.468.905-09**.

PROCESSO n. **89938074**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201219

DATA: 14/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201219 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2022 a 13/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLEITON RICARDO DAS NEVES, CPF n. 710.843.551-91.

PROCESSO n. 89941164.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201232**

DATA: **14/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201232** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/02/2022 a 13/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DELZUITA DE MOURA PINTO**, CPF n. **520.158.231-15**.

PROCESSO n. **89943744**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201234**

DATA: **14/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201234** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/02/2022 a 13/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZILDA DE JESUS DE OLIVEIRA**, CPF n. **498.870.095-04**.

PROCESSO n. **89943540**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201241**

DATA: **14/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201241** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/02/2022 a 13/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSILENE DE SOUZA CAMARGO**, CPF n. **000.954.531-05**.

PROCESSO n. **89944392**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201251

DATA: 14/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201251** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2022 a 13/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NERCILENE INACIO FELICIO**, CPF n. **000.689.811-47**.

PROCESSO n. 89945267.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201252**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201252** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA MENDES MARTINS**, CPF n. **917.579.321-00**.

PROCESSO n. **89750377**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201257**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201257** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA**, CPF n. **710.538.911-72**.

PROCESSO n. **89948428**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201260**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201260** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORIANE ALBUQUERQUE AMORIM DA SILVEIRA**, CPF n. **565.208.321-20**.

PROCESSO n. **89948452**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201265

DATA: 14/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201265** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2022 a 13/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILDA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF n. **624.700.435-49**.

PROCESSO n. 89945534.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201271**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201271** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA MERCEDES CARVALHO CAETANO**, CPF n. **336.556.181-15**.

PROCESSO n. **89949815**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201278**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201278** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022** a **14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEROLEN CRISTINA SOBRINHO DA SILVA SOUSA**, CPF n. **030.991.021-80**.

PROCESSO n. **89950546**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201281

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201281 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FABIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, CPF n. 324.515.648-06.

PROCESSO n. 89950597.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201284**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201284** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELENI ALVES DA PAIXAO**, CPF n. **917.300.151-15**.

PROCESSO n. **89950830**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201288**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201288** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA HELIA DE SOUZA PORTO**, CPF n. **043.459.485-76**.

PROCESSO n. **89952051**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201299

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201299** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINETE DE JESUS GOMES**, CPF n. **477.005.561-72**.

PROCESSO n. 89953839.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201300

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201300 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ISABELLA TARYSSA NUNES RODRIGUES, CPF n. 034.825.891-78.

PROCESSO n. 89956617.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201311

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201311** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA DOS SANTOS ARAUJO**, CPF n. **396.114.932-15**.

PROCESSO n. 89956480.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201313

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201313** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAROLINE ALVES VIEIRA**, CPF n. **743.697.331-20**.

PROCESSO n. 89955327.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201315

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201315 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCAS BENTO DA SILVA, CPF n. 295.403.298-76.

PROCESSO n. 89956056.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201318

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201318** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE LEMES XAVIER ROCHA**, CPF n. **387.473.321-15**.

PROCESSO n. 89957010.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201326

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201326** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUSCELIA FERNANDES DA SILVA**, CPF n. **301.709.661-00**.

PROCESSO n. 89958261.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201329

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201329** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOENAZ BORGES DUTRA**, CPF n. **409.811.001-63**.

PROCESSO n. 89957788.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201340**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201340** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SAMUEL DE OLIVEIRA MENDES**, CPF n. **025.846.521-29**.

PROCESSO n. **89959586**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201349**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201349** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022** a **14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BIANCA MESQUITA SOUZA**, CPF n. **033.246.521-70**.

PROCESSO n. **89960819**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201354

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201354** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERCINA INOCENCIA CRUVINEL FERREIRA**, CPF n. **837.323.651-15**.

PROCESSO n. 89961696.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201361**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201361** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLUCIA LOUZADA REPEZZA**, CPF n. **467.319.541-87**.

PROCESSO n. **89962820**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201363

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201363** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATYA MAIA MACEDO**, CPF n. **806.432.641-91**.

PROCESSO n. 89962994.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201369

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201369** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDA EUZEBIO DA CONCEIÇÃO**, CPF n. **772.306.201-04**.

PROCESSO n. 89963079.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201370**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201370** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CLAUDIA RIBEIRO**, CPF n. **792.626.351-68**.

PROCESSO n. **89963036**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201373

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201373** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLORIA MARIA DAS DORES**, CPF n. **364.111.241-91**.

PROCESSO n. 89955017.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201385

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201385 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TIAGO MOTA DA SILVA, CPF n. 085.129.786-27.

PROCESSO n. 89963176.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201407**

DATA: **14/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201407** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/02/2022 a 13/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELECI MENDES NUNES**, CPF n. **497.657.101-78**.

PROCESSO n. **89945020**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201496**

DATA: **14/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201496** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/02/2022** a **13/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSEMEIRE GOULART DE SOUSA VIANA**, CPF n. **898.539.541-68**.

PROCESSO n. **89941792**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201513

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201513** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DALVA DE OLIVEIRA ESTEVES**, CPF n. **359.883.801-82**.

PROCESSO n. 89773431.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201822**

DATA: **07/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201822** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022** a **06/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIO AMORIM DE SOUSA**, CPF n. **005.918.307-38**.

PROCESSO n. **89770092**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201824

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201824** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS DORES PINHO DE SOUZA AROUXA**, CPF n. **003.848.474-89**.

PROCESSO n. 90160613.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201826**

DATA: **07/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201826** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022** a **06/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE RODRIGUES DA SILVA**, CPF n. **000.114.547-65**.

PROCESSO n. **89771188**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201830**

DATA: **07/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201830** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022** a **06/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA ETERNA MOREIRA**, CPF n. **005.172.612-67**.

PROCESSO n. **90167511**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201842**

DATA: **07/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201842** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022** a **06/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILDA LOPES DA SILVA MARIANO**, CPF n. **005.651.960-97**.

PROCESSO n. **90164473**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201851

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201851** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVANA AFONSO DA SILVA TEIXEIRA**, CPF n. **007.166.083-46**.

PROCESSO n. 90168894.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201861**

DATA: **07/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201861** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022** a **06/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILENE DOS SANTOS SODRE SILVA**, CPF n. **004.014.026-93**.

PROCESSO n. **90170031**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201874**

DATA: **07/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201874** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022** a **06/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAYS DE OLIVEIRA ALVES**, CPF n. **000.415.799-71**.

PROCESSO n. **90171925**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201880

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201880** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA ANDREIA MELO CORREIA**, CPF n. **009.776.895-52**.

PROCESSO n. 90162853.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202049

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202049 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KEIDE SEBASTIANA MOURA CAVALCANTE, CPF n. 005.722.004-11.

PROCESSO n. 90174070.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202061**

DATA: **07/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202061** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022** a **06/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEIDA APARECIDA DE LACERDA**, CPF n. **433.980.141-00**.

PROCESSO n. **90173251**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202160

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202160 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EVANILTON GOMES CALDEIRA, CPF n. 007.488.559-12.

PROCESSO n. 90158627.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202247**

DATA: **14/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202247** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/02/2022 a 13/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERLYNE CAROLINE MOREIRA DE BARROS ARAUJO**, CPF n. **824.735.871-91**.

PROCESSO n. **89933609**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202249**

DATA: **14/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202249** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/02/2022** a **13/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARA FOGACA DOS SANTOS**, CPF n. **018.041.651-07**.

PROCESSO n. **89950287**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202262**

DATA: **14/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202262** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/02/2022** a **13/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA PATRICIA CAMARA DE FAMOSO**, CPF n. **028.538.561-51**.

PROCESSO n. **89939399**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202444**

DATA: **07/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202444** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022** a **06/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA REGINA PRADO**, CPF n. **004.268.477-43**.

PROCESSO n. **90167553**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100960
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 01/10/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 01/10/2021.

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARA SANDRA LOUZEIRA DE OLIVEIRA MAIA, CPF n. 002.624.221-40.

PROCESSO n. 88554507.

**PORTARIA Nº 060/2022/GS**

Designa Gestor e Fiscal, do Processo nº 89292735, os servidores que se especificam.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 116/2022 da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede.

Considerando o Processo nº 89292735, cujo objeto é a prestação de serviço de desobstrução por hidrojateamento, desentupimento de rede de esgoto por mola e esvaziamento/esgotamento de fossa através de veículo especializado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO BORGEST KOBYLANSKY**, matrícula nº **1456520**, CPF nº **597.978.519-15**, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura e Logística, função: Diretor, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Saúde, como **Gestor do Processo nº 89292735**.

Art. 2º Para acompanhar e fiscalizar a execução do referido processo, na condição de **Fiscal** do Contrato, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO**, matrícula nº **1454552-01**, CPF Nº **083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e

**Secretaria Municipal de Saúde**

Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **89292735**
Assunto : **CONTRATO DE SERVIÇOS**
Nome : **GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE MANUTENÇÃO**
Protocolo : **2022/00000/ 018613**

DESPACHO Nº 1215/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável a Licitação para realização da presente contratação de empresa para execução de desobstrução por hidrojetamento, desentupimento de rede de esgoto por mola e esvaziamento/esgotamento de fossa através de veículo especializado, com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ n.º 07.119.310/0001-79), no valor total de R\$ 17.320,00 (dezesete mil e trezentos e vinte reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 131/2020**

PROCESSO nº 89832365

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADOR: Maria do Carmo Freire de Queiroz e Lourenço Freire da Silva

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 131/2020 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Parecer nº 436/2022 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo nº 89832365.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 131/2020, referente ao imóvel localizado na Rua C-88, Qd. 164, Lt. 14, Setor Sudoeste, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **CAPS ÁGUA VIVA**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 131/2020, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e os **LOCADORES**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de março de 2022.

VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo divididos em partes iguais, ficando 50% para cada locador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.2150.10.302.0094.2782.33903600.107

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 133/2020**

PROCESSO nº 89586844**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADOR:** Thyciano Souza Santos

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 133/2020 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Parecer nº 260/2022 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo nº 89586844.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 133/2020, referente ao imóvel localizado na Rua 16 de maio, Qd. 4/5, Lt.01, Setor Estrela Dalva, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTRELA DALVA**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 133/2020, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 25 de março de 2022**.

VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 1.451,09 (um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 17.413,08 (dezesete mil, quatrocentos e treze reais oito centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.2150.10.301.0093.2781.33903600.107

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 645/2022

PROCESSO: 87381315

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Aline de Oliveira Valadares Salim

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se pelo art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Parecer nº 127/2022 (fls.26/31) da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante nos Processo nº 87381315.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de maio de 2021.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** referente ao pagamento dos serviços prestados no mês de maio de 2021, Dotação Orçamentária nº **2022.2150.10.302.0094.2782.31909400.107**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PROCESSO: 9.035.661-5/2022****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022**

DESPACHO N.º 1659/2022 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 126/2022** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 33/2022**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparo em 01 (um) elevador instalado na sede deste Instituto, no valor total de **R\$ 3.260,00** (três mil e duzentos e sessenta reais), diretamente da empresa **Advance System Elevadores Ltda.** (CNPJ: 07.296.500/0001-61).

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PROCESSO: 9.044.637-1/2022****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022**

DESPACHO N.º 1660/2022 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 127/2022** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 40/2022**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização (controle microbiológico) de ambientes, para atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), diretamente da empresa **SAD Serviços de Dedetização Ltda.** (CNPJ: 00.648.783/0001-14).

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PROCESSO: 9.042.924-8/2022****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: COMPRA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022**

DESPACHO N.º 1661/2022 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 128/2022** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 38/2022**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa para o fornecimento de 15 (quinze) refis C + 3 para suprir a demanda anual de 05 (cinco) purificadores de água, visando atender as necessidades dos servidores que laboram neste Instituto, no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), diretamente da empresa **FIT Refrigeração Ltda.** (CNPJ: 12.725.815/0001-17).

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PROCESSO: 9.038.736-7/2022****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: COMPRA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022**

DESPACHO N.º 1662/2022 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 129/2022** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021, c/c o Decreto n.º 10.922, de 30/12/2021, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 36/2022**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada para realizar consultoria para implantar e implementar o subsistema de treinamento e desenvolvimento na área de gestão e desenvolvimento de pessoas deste Instituto, no valor total de **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais), diretamente da empresa **RMSC Cardoso RM Gestão Empresarial** (CNPJ: 22.588.077/0001-67).

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PROCESSO: 47347/2021 DO BEE BPM SYSTEM****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022**

DESPACHO N.º 1663/2022 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 131/2022** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021, c/c o Decreto nº 10.922, de 30/12/2021 combinado com o Art. 1º do Decreto Federal nº 9412, de 18/06/2018, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 49/2021**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços e reparos em linhas telefônicas e cabeamentos para atender as necessidades deste Instituto, no valor total de **R\$ 28.880,04** (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais e quatro centavos), diretamente da empresa **Teleservice Telecomunicações e Informática Ltda.** (CNPJ: 24.835.829/0001-72).

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****COMITÊ DE INVESTIMENTOS****6ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022**

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022 às 14h00 na sala de reuniões deste Instituto. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (5ª Reunião Ordinária - 21/03/2022); Informação e análise acerca dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado; Investimentos e desinvestimentos dos recursos da carteira do GOIANIAPREV. **Participantes:** Sra. Elizabeth Papalardo Gadelha, Sra. Genice Braga Machado de Araújo Rocha, Sra. Máylla Ferreira da Silva Vieira, Sr. Oberlin da Cunha Nogueira e o Sr. Paulo Roberto Carrion de Sousa. **I - Aberta a reunião, o presidente do comitê informa que a reunião estava previamente agendada para o dia 11/04/22 conforme calendário de reuniões aprovado pelo comitê e que após consulta aos demais membros, a reunião foi então adiada para a data de hoje** **II - Ato contínuo, a secretária do Comitê faz a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.** **III - Informação e análise dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado, observado pelos membros do comitê de investimentos. Setor Externo** – O prolongamento do conflito no Leste Europeu continua adicionando incertezas, levando a nova rodada de alta nos preços das commodities e a interrupções nas cadeias produtivas globais, adicionando novas pressões para a inflação no mundo, algo que deve permanecer mesmo com o fim da guerra, pois a Ucrânia demorará para se recuperar e o movimento de diversos países rumo a autossuficiência tende a gerar ineficiências sob a ótica de custo. Nos **EUA**, em meio à tensão geopolítica, persistem os dados fortes de inflação concomitantes com fortes dados de atividade, o que tem levado os dirigentes do FED a um discurso mais duro, sinalizando possível elevação da taxa de juros em 0,50 p.p. na próxima reunião. Em março, o governo manteve posicionamento rígido em relação à economia russa, ampliando as sanções econômicas direcionadas aos oligarcas, parlamentares e empresas de defesa. No início do mês, o presidente Joe Biden proibiu importações de petróleo e outras fontes de energia da Rússia, reconhecendo o potencial agravamento das pressões inflacionárias já existentes. Ainda no mês, o destaque esteve no início do ciclo de altas da taxa da *Fed Funds Rate* (FFR), correspondendo ao 1º aumento desde 2018. Na decisão, o Banco Central americano elevou em 0,25p.p. a taxa básica de juros, para o intervalo de 0,25% - 0,50%. No comunicado o Fed antevê aumentos contínuos de mesma magnitude nas próximas decisões, não descartando a possibilidade de aumentos ainda mais fortes ao longo do ano. Acerca da atividade, os dados de fevereiro apresentaram desaceleração, mas mantendo recuperação robusta no 1º bimestre do ano. Já o mercado de trabalho segue bastante aquecido, registrando 678 mil vagas de trabalho em fevereiro. **Europa** – Novas sanções econômicas contra a Rússia também foram anunciadas pela EU, ampliando restrições a oligarcas russos, impondo embargos às exportações do bloco e proibindo investimentos no setor de energia. Os líderes do bloco discutem planos para reduzir a dependência energética com a Rússia. Nesse contexto, a forte pressão inflacionária, agravada pelo conflito entre Rússia e Ucrânia, também mantém o Banco Central Europeu (BCE) em alerta. Na última decisão da autoridade monetária, o anúncio da redução no programa de compras de ativos, mais rápido que o esperado pelo mercado, decorreu de uma piora nas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

expectativas para a inflação no horizonte relevante. Acerca da atividade, os dados divulgados referentes a janeiro, refletiram ainda o impacto negativo da variante Ômicron, com vendas do varejo avançando 0,2% (M/M), resultado significativamente abaixo das expectativas (+1,3%, M/M). No **Reino Unido**, o Banco Central elevou pela 3ª vez consecutiva a taxa básica de juros para 0,75%, em resposta às expectativas elevadas para a inflação ao longo do ano, atingindo 8,00% no 2T22 e podendo ganhar ainda mais força no 2S22. **China e Japão** – Na China, o governo definiu a meta de crescimento para 2022 ao redor de 5,5% (A/A), representando o menor ritmo nos últimos 25 anos. A desaceleração recente da atividade chinesa e a tensão geopolítica entre Rússia e Ucrânia devem limitar o crescimento à frente, fazendo-se necessárias medidas de estímulos fiscais e monetários. Medidas por parte do governo em respostas ao aumento do número de casos de Covid-19 no país seguem impactando negativamente a economia, impondo novos desafios para a regularização da cadeia global de suprimentos. Além disso, indicadores correntes demonstram moderação na atividade, sugerindo que a recuperação econômica está comprometida, o que deve motivar o governo chinês a continuar os estímulos fiscais e monetários nos próximos meses. No **Japão**, o governo adotou novas sanções à Rússia, tornando mais abrangente o congelamento de ativos de bancos e oligarcas russos e impondo embargos às exportações destinadas ao país. **Brasil** – Em março/2022 o Copom decidiu elevar a Selic para 11,75% a.a., sinalizando mais uma elevação de 100 bps na próxima reunião. No comunicado, destaque para os efeitos inflacionários oriundos da guerra Rússia/Ucrânia, especialmente em commodities. Na ata divulgada na semana seguinte à reunião, o BC detalhou os parâmetros de seus cenários, principalmente a premissas para os preços internacionais do barril de petróleo. Nesse sentido, foi mantida a indicação de que o BCB entende como mais provável o cenário alternativo, com os preços de petróleo menos pressionados, fazendo com que as projeções para a inflação de 2023 permaneçam ao redor da meta. Diante das grandes incertezas do cenário e da maior probabilidade atribuída ao cenário alternativo, o BCB sugeriu que poderia encerrar o ciclo de altas em maio. O IPCA avançou 1,62% (M/M) em março, acelerando em relação ao mês de fevereiro. O resultado se mostrou acima do teto das projeções de mercado medido pela Agência Estado (1,44%). Com o resultado, o índice acumulou alta de 11,30% em 12 meses. **Renda Variável** – No cenário doméstico, ao longo de março, o IBOVSPA manteve trajetória positiva e encerrou o mês em 119.999 pontos, reportando um incremento de 6,06% em relação ao fechamento do mês anterior. No ano, o índice acumula alta de 14,48%, considerando até o dia 31/03/2022, corroborado, sobretudo pelo forte fluxo de capital estrangeiro que no ano atinge R\$ 65,30 bilhões. Adicionalmente, o real desvalorizado, as empresas brasileiras ainda com *valuation* atraentes, valorização das commodities e a retirada de capital da Rússia e China, contribuíram favoravelmente para o desempenho do índice. Outro ponto positivo foi o movimento de fechamento da curva de juros, em função da sinalização do Banco Central de um possível término do ciclo de alta de juros em 12,75%. **Renda Fixa** – Tivemos um mês de março com alta volatilidade, devido especialmente aos desdobramentos da guerra na Europa. No âmbito financeiro, no mês de março, na família de índices IMA, o IMA-B, que reflete a carteira indexada ao IPCA, apresentou valorização de 3,07%. O IMA-B 5 que registra o retorno médio dos títulos com vencimento de até 5 anos valorizou 2,61%, o IMA-B 5+ carteira de títulos com prazo superior a 5 anos valorizou 3,56% no mês. Entre os papéis pré-

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

fixados, o IRF-M Total apresentou valorização de 0,84%, o IRF-M 1+ valorizou 0,81% e o IRF-M 1 valorizou 0,89%. Na outra ponta, o Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), referencial das aplicações conservadoras, subiu 0,92% e o IDKA 2 valorizou 2,54%. **Exterior** – Em termos de performance, em março, as principais bolsas mundiais apresentaram desempenho misto, refletindo ainda a expectativa de políticas monetárias mais contracionistas no globo, a preocupação da persistência inflacionária agravada pelo conflito no leste europeu e as sanções econômicas impostas contra a Rússia. **IV - Investimentos e desinvestimentos dos recursos da carteira do GOIANIAPREV.** Os membros do comitê de investimento analisaram os relatórios mensais de investimentos, os Boletins Focus, o mercado financeiro e as perspectivas do cenário econômico para deliberação das estratégias de investimentos que serão sugeridas. Tendo em vista o cenário econômico atual e a rentabilidade dos fundos da carteira, os membros do comitê de investimentos sugerem pelo encurtamento da carteira, além das perspectivas de cenário com aumento da taxa Selic: **A) Resgate do valor total do fundo BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA (CNPJ: 28.515.874/0001-09) e realocação no fundo BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ: 03.399.411/0001-90).** Em relação aos créditos que o Instituto recebe durante o mês, como os repasses mensais do Município de Goiânia e da Câmara Municipal de Goiânia, os membros do comitê de investimento sugerem pela aplicação no fundo específico FI Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97). Essa estratégia visa proteger parte da carteira de investimentos da volatilidade de mercado. **V - Considerações Finais. 1) O presidente dá ciência aos membros do comitê do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Cotistas do Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ: 13.555.918/0001-49, a ser realizada em 25/04/2022, onde será deliberado o plano de liquidação do fundo, conforme documentos em anexo. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada. Documentos anexos que farão parte da presente Ata: 1) Documentos do Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ: 13.555.918/0001-49; 2) Boletins Focus - Relatório de Mercado do Banco Central; 3) Boletins econômicos, comprovando a situação econômica atual do país e do mundo nos últimos 30 dias. Nada mais.**

Elizabeth Papalardo Gadelha, CGRPPS

Genice Braga Machado de Araújo Rocha, CGRPPS

Máylla Ferreira da Silva Vieira, CPA-10

Oberlin da Cunha Nogueira, CPA-20

Paulo Roberto Carrion de Sousa, CGRPPS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor

PROCESSO: 89969514/2022

**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

ASSUNTO: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 326/2022

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o contido no Processo nº 89969514, Parecer Jurídico nº 597/2022 da Chefia da Advocacia Setorial deste órgão, autorizo com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

DECLARA, ser dispensado o procedimento licitatório Contratação de empresa Prestadora de serviços em manutenção de Veículos e aquisição de materiais relacionados, com a empresa Moises Elias da Silva- ME com o CNPJ 42.606.278/0001-57, do Programa de Defesa do Consumidor- PROCON no valor de R\$ 1.684,00 (hum mil seiscientos e oitenta e quatro reais).

Publique-se na forma de lei.

Programa de Defesa do Consumidor- PROCON, aos dezoito dias do mês de maio de 2022.

Jeová de Alcantara Lopes

**PRESIDENTE
PROCON GOIÂNIA**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL****PORTARIA Nº 028/2022.**

Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 26/2022, celebrado entre o TETRAMIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de tecnologia para implantação e licenciamento de solução de software para automação de bilheteria, venda, controle de acesso e distribuição de ingressos com manutenção corretiva e disponibilização de equipamentos para o Parque Mutirama e o Parque Zoológico, unidades descentralizadas da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

FISCAL: BRUNO VIEIRA DA MATA, Matrícula Nº 1450913-02, CPF 013.132.851-45, lotado na Supervisão Geral do Parque Mutirama;

GESTOR: JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443-08, CPF 532.309.731-00, lotado no Gabinete do Presidente.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL****PORTARIA Nº 029/2022.**

Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 28/2022, celebrado entre o CONECT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de café e açúcar cristal, que atenderá as necessidades da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

GESTOR: JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443-08, CPF 532.309.731-00, lotado no Gabinete do Presidente.

FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, Matrícula Nº 450480-01, CPF Nº 388.479.571-68, servidor lotado na Gerência de Apoio Administrativo.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

PORTARIA Nº 030/2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 59, da Lei Complementar Nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Art. 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **FABIANA SILVEIRA FELIPE**, matrícula 1046071, **SALVADOR ABRANTES NETO**, matrícula 649910-05, **BARBARA XAVIER ALMEIDA MATTIUCI FERREIRA**, matrícula 959553-1, para, sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Nº 85030990/85031104 de 20/11/2020, referente a Apuração de Responsabilidade (Sindicância) referente ao ofício nº 0839/2020, da Controladoria Geral do Município, realização de inspeção no âmbito da AGETUL, para verificar a regularidade nos lançamentos dos valores arrecadados pela bilheteria do Parque Zoológico.

Art. 2º - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 19/2022 – DIRFIS

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificadas, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com alote ura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de mulote a e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014 de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861 de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349 de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052 de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
1.	LUZIMAR GOMES PIRES	190.037.061-15	Quadra 46, lote 03, Condomínio das Esmeraldas
2.	JADIR FERREIRA JUNIOR E ESPOSA	478.698.521-04	Quadra 46, lote 04, Condomínio das Esmeraldas
3.	LETICIA DOS SANTOS RODRIGUES	006.778.081-43	Quadra 46, lote 25, Condomínio das Esmeraldas
4.	ECS CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI ME	17.327.044/0001-23	Quadra 19, lote 07, Jardim Atlântico



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
5.	MARIO DINIZ	014.156.031-20	Quadra 19, lote 16, Jardim Atlântico
6.	SIRLEI RODRIGUES GONÇALVES LUTOLF	463.347.001-97	Quadra 19, lote 21, Jardim Atlântico
7.	RENATA XAVIER SOARES	526.570.001-34	Quadra 120, lote 02, Jardim Atlântico
8.	RENATA XAVIER SOARES	526.570.001-34	Quadra 120, lote 03, Jardim Atlântico
9.	ROGERIO DIAS GONCALVES DAMAS	890.739.911-53	Quadra 120, lote 08, Jardim Atlântico
10.	WEBSE DA MOTA COSTA	027.220.531-10	Quadra 120, lote 14, Jardim Atlântico
11.	GREEN ENERGIA E AGRONEGOCIO DO BRASIL LTDA	09.068.706/0001-60	Quadra 120, lote 16, Jardim Atlântico
12.	ANDRESSA SILVA TEIXEIRA	026.325.821-13	Quadra 120, lote 23, Jardim Atlântico
13.	JECIMAR DE SOUZA ARRUDA	301.812.401-49	Quadra 120, lote 24, Jardim Atlântico
14.	RENATA XAVIER SOARES	526.570.001-34	Quadra 120, lote 26, Jardim Atlântico
15.	RENATA XAVIER SOARES	526.570.001-34	Quadra 120, lote 27, Jardim Atlântico
16.	EVALDO DIOTO GURSILE	323.070.201-87	Quadra 121, lote 01, Jardim Atlântico
17.	JOSE DALBER DE OLIVEIRA PINHEIRO	402.408.941-20	Quadra 121, lote 02, Jardim Atlântico



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
18.	ANTONIO EUGENIO R. D. DE MOURA PACHECO	342.364.651-91	Quadra 121, lote 04, Jardim Atlântico
19.	WILMAR PEREIRA DA SILVA	169.667.671-15	Quadra 121, lote 08, Jardim Atlântico
20.	JOSE MARIA MARTINS DE SA	101.501.451-87	Quadra 121, lote 11, Jardim Atlântico
21.	ANTONIO ALVES DA SILVA	689.546.031-49	Quadra 121, lote 12, Jardim Atlântico
22.	SERGIO JOSE DE ALMEIDA	784.782.861-87	Quadra 121, lote 14, Jardim Atlântico
23.	SELIMAR VIEIRA DOS SANTOS	425.529.821-15	Quadra 121, lote 18, Jardim Atlântico
24.	VALBERLENA MARIA CORREA	169.172.861-68	Quadra 121, lote 19, Jardim Atlântico
25.	LUCIA DE FATIMA REZENDE	160.810.211-49	Quadra 121, lote 20, Jardim Atlântico
26.	HUMBERTO REZENDE BATISTA	716.850.901-25	Quadra 121, lote 21, Jardim Atlântico
27.	IVANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	093.512.131-53	Quadra 121, lote 22, Jardim Atlântico
28.	AMERICANO DO BRASIL FREITAS	002.837.541-68	Quadra 121, lote 23, Jardim Atlântico
29.	WAGNER LUIS DE OLIVEIRA MATTOS	410.106.551-91	Quadra 121, lote 24, Jardim Atlântico
30.	FLAVIO FALCAO VAZ	937.486.551-34	Quadra 121, lote 25, Jardim Atlântico
31.	EDELICIO DOS SANTOS	003.519.968-77	Quadra 121, lote 27, Jardim Atlântico



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
32.	RAIMUNDA FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA COUTINHO	244.748.602-25	Quadra 121, lote 28, Jardim Atlântico
33.	CELSO SANTOS	004.615.631-34	Quadra 122, lote 01, Jardim Atlântico
34.	PAULO DE OLIVEIRA ABRAO	303.093.521-34	Quadra 122, lote 04, Jardim Atlântico
35.	ESPOLIO DE GLORIA GRACE CURADO	218.393.281-34	Quadra 122, lote 06, Jardim Atlântico
36.	ESPOLIO DE GLORIA GRACE CURADO	218.393.281-34	Quadra 122, lote 07, Jardim Atlântico
37.	ANDRE LUIS DOS SANTOS	425.327.101-44	Quadra 122, lote 14, Jardim Atlântico
38.	NATACILIO GUEDES FILHO	014.355.401-82	Quadra 122, lote 21, Jardim Atlântico
39.	PAULO DE OLIVEIRA ABRAO	303.093.521-34	Quadra 122, lote 23, Jardim Atlântico
40.	GEOVANNI SANDOVAL BARBOSA	813.759.801-49	Quadra 122, lote 25, Jardim Atlântico
41.	EDILENE DA SILVA SANTANA	599.546.551-15	Quadra 123, lote 14, Jardim Atlântico
42.	ACLECIO JOSE DIAS PEREIRA	070.896.431-15	Quadra 123, lote 16, Jardim Atlântico
43.	JECIMAR DE SOUZA ARRUDA	301.812.401-49	Quadra 123, lote 21, Jardim Atlântico
44.	TASSO CARNEIRO FILHO	354.250.161-15	Quadra 123, lote 22, Jardim Atlântico



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
45.	TASSO CARNEIRO FILHO	354.250.161-15	Quadra 123, lote 23, Jardim Atlântico
46.	EDNA APARECIDA RIBEIRO GONDIM	165.811.481-72	Quadra 123, lote 24, Jardim Atlântico
47.	MAURICIO LOPES PRUDENTE	435.432.271-49	Quadra 126, lote 02, Jardim Atlântico
48.	JOSE SILVERIO PEIXOTO GUIMARAES	028.883.861-00	Quadra 126, lote 03, Jardim Atlântico
49.	MARIA AUGUSTA PERILLO MELLO	00.000.829/6251-00	Quadra 23, lote 14, Jardim da Luz
50.	ANITA GUIMARÃES BUFAIÇAL	000.248.891-48	Quadra 184, lote 04, Jardim Europa
51.	VALDIVINO DE OLIVEIRA BORGES	392.232.641-20	Quadra 05, lote 20, Jardim Itaipu
52.	AMBROSINIO NICOLAU DE OLIVEIRA	189.253.321-91	Quadra 11, lote 16, Jardim Santo Antônio
53.	ANTONIO RODRIGUES XAVIER JUNIOR	772.297.891-68	Quadra 30, lote 05, Loteamento Goiânia 2
54.	ALTAMIRO MENDES FERREIRA	311.753.761-91	Quadra 30, lote 06, Loteamento Goiânia 2
55.	SERGIO ADRIANO RABELO	219.568.631-68	Quadra 30, lote 12, Loteamento Goiânia 2
56.	ZELIA CASARINI BARROS	907.093.811-15	Quadra 30, lote 17, Loteamento Goiânia 2
57.	MARIA JOSE DAS NEVES	288.707.351-68	Quadra 30, lote 18, Loteamento Goiânia 2
58.	FRANKLIN ANTONIO MARQUES	336.951.481-87	Quadra 30, lote 19, Loteamento Goiânia 2



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
59.	FRANKLIN ANTONIO MARQUES	336.951.481-87	Quadra 30, lote 20, Loteamento Goiânia 2
60.	ROSALINA ROSA DE OLIVEIRA	897.078.261-34	Quadra 30, lote 21, Loteamento Goiânia 2
61.	HELOISA DOS SANTOS BARBOSA	433.687.941-91	Quadra 30, lote 24, Loteamento Goiânia 2
62.	SERGIO ADRIANO RABELO	219.568.631-68	Quadra 30, lote 25, Loteamento Goiânia 2
63.	ALBERTO BRAGA FARIA	412.462.841-20	Quadra 31, lote 12, Loteamento Goiânia 2
64.	VALDIVINO CEZARIO DA COSTA	374.245.051-49	Quadra 41, lote 25, Parque Anhanguera
65.	NOILTON DE ASSIS MARTINS	251.233.781-20	Quadra 17, lote 11, Parque das Flores
66.	SEMER AJWAD BAHMAD	725.941.281-04	Quadra 17, lote 14, Parque das Flores
67.	APARECIDA INACIA DE LIMA	593.628.471-91	Quadra 17, lote 15, Parque das Flores
68.	FLORES DO PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.279.439/0001-70	Quadra 19, lote 01, Parque das Flores
69.	JOSE COELHO DA ROCHA NETO	391.935.781-72	Quadra 19, lote 02, Parque das Flores
70.	FREDE JORGE PIRES QUEIROZ	397.841.181-49	Quadra 19, lote 16, Parque das Flores
71.	MARCELO CARDOSO DE ASSIS	473.785.066-72	Quadra 20, lote 05, Parque das Flores



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
72.	DIRCE ALVES CABRAL	332.990.801-72	Quadra 20, lote 11, Parque das Flores
73.	HELITON DE JESUS BARBOSA	435.752.341-91	Quadra 20, lote 17, Parque das Flores
74.	WESIO PIRES DE LIMA	824.275.931-68	Quadra 21, lote 02, Parque das Flores
75.	PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	019.860.371-18	Quadra 21, lote 11, Parque das Flores
76.	ALUIZIO ROMANIERE E OUTRA	158.673.311-72	Quadra 21, lote 15, Parque das Flores
77.	MARIANO MENDES	158.904.491-68	Quadra 21, lote 20, Parque das Flores
78.	MARIANO MENDES	158.904.491-68	Quadra 21, lote 21, Parque das Flores
79.	ANA MARIA RESENDE DE BARROS	585.515.491-20	Quadra 21, lote 22, Parque das Flores
80.	LUCIANO BARBOSA	923.282.371-34	Quadra 21, lote 26, Parque das Flores
81.	MARCIO GUIMARAES NOGUEIRA E ESPOSA	692.298.991-00	Quadra 21, lote 27, Parque das Flores
82.	WESLEY BRAZ DA SILVA E OUTRA	964.464.201-53	Quadra 21, lote 28, Parque das Flores
83.	CLEVES LOPES DA SILVA	859.662.311-68	Quadra 22, lote 13, Parque das Flores
84.	SONIA CRISTINA KURAMOTO	260.086.371-00	Quadra 23, lote 17, Parque das Flores
85.	ETIEL DIVINA MORAES	598.542.271-20	Quadra 24, lote 06, Parque das Flores



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
86.	RONDINELLY MESQUITA DA SILVA	794.847.601-63	Quadra 24, lote 08, Parque das Flores
87.	MARLI SOARES	232.448.871-04	Quadra 25, lote 01, Parque das Flores
88.	CARLOS JOSE CANDIDO	043.021.091-49	Quadra 25, lote 03, Parque das Flores
89.	JOSE ANTONIO BRANDAO	093.710.011-00	Quadra 25, lote 05, Parque das Flores
90.	MARIA EUNICE FELICIANO VERWAEST	131.291.201-49	Quadra 25, lote 06, Parque das Flores
91.	MARIA EUNICE FELICIANO VERWAEST	131.291.201-49	Quadra 25, lote 07, Parque das Flores
92.	MARIA EUNICE FELICIANO VERWAEST	131.291.201-49	Quadra 25, lote 08, Parque das Flores
93.	ELISA FELICIANO VERWAEST	716.314.531-49	Quadra 25, lote 09, Parque das Flores
94.	MARIA EUNICE FELICIANO VERWAEST	131.291.201-49	Quadra 25, lote 10, Parque das Flores
95.	JOAO DONIZETTE DA SILVA FILHO	855.958.701-25	Quadra 25, lote 11, Parque das Flores
96.	HAMILTON JOSE DOS SANTOS	333.388.411-91	Quadra 25, lote 16, Parque das Flores
97.	HAMILTON JOSE DOS SANTOS	333.388.411-91	Quadra 25, lote 18, Parque das Flores
98.	ELMAR FÉLIX	533.819.711-15	Quadra 28, lote 15, Parque das Flores
99.	ANTONIO NIVAL SALES DA SILVA	033.399.344-60	Quadra 28, lote 20, Parque das Flores



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
100.	FRANCILENE GONÇALVES PINTO SILVA	311.307.631-53	Quadra 28, lote 24, Parque das Flores
101.	JOSÉ CARLOS LOPES	520.121.311-15	Quadra 29, lote 24, Parque das Flores
102.	VAUNI GONÇALVES DOS SANTOS	122.304.991-49	Quadra 29, lote 26, Parque das Flores
103.	ABELVOLKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	00.129.393/0001-38	Quadra 29, lote 31, Parque das Flores
104.	JOSÉ ANTONIO BRANDÃO	093.710.011-00	Quadra 29, lote 32, Parque das Flores
105.	MARIA DE FÁTIMA CANDIDA	435.390.761-15	Quadra 29, lote 33, Parque das Flores
106.	AMÉLIA FRANZ	824.816.799-20	Quadra 30, lote 02, Parque das Flores
107.	JOSÉ LUIZ DE QUEIROZ	333.465.181-91	Quadra 30, lote 06, Parque das Flores
108.	FRANCISCO DE A BARCELOS	901.368.708-30	Quadra 30, lote 14, Parque das Flores
109.	SURAMA KELY MARQUES DE OLIVEIRA	922.574.881-72	Quadra 31, lote 07, Parque das Flores
110.	MARIA DE LOURDES FERREIRA	434.345.411-87	Quadra 32, lote 12, Parque das Flores
111.	NARA MENDES ROSA	006.380.681-93	Quadra 32, lote 13, Parque das Flores
112.	KELLEM PAIVA DI FERREIRA MIRANDA	586.114.521-00	Quadra 50, lote 01, Pedro Ludovico
113.	KELLEM PAIVA DI FERREIRA MIRANDA	586.114.521-00	Quadra 50, lote 18, Pedro Ludovico



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
114.	KELLEM PAIVA DI FERREIRA MIRANDA	586.114.521-00	Quadra 50, lote 19, Pedro Ludovico
115.	KELLEM PAIVA DI FERREIRA MIRANDA	586.114.521-00	Quadra 50, lote 20, Pedro Ludovico
116.	CIRO GARCIA CALIL	057.794.991-87	Quadra 01, lote 02, Residencial Cidade Verde
117.	CIRO GARCIA CALIL	057.794.991-87	Quadra 01, lote 03, Residencial Cidade Verde
118.	CIRO GARCIA CALIL	057.794.991-87	Quadra 01, lote 04, Residencial Cidade Verde
119.	MARCOS ANTONIO MENEZES MARQUES	397.089.771-87	Quadra 01, lote 05, Residencial Cidade Verde
120.	JULCIMAR MAGALHAES COSTA	430.559.471-15	Quadra 01, lote 06, Residencial Cidade Verde
121.	ANTONIO BATISTA NETO	088.572.611-15	Quadra 01, lote 07, Residencial Cidade Verde
122.	ARLAN LUCIO RIBEIRO	838.532.351-15	Quadra 01, lote 08, Residencial Cidade Verde
123.	JULCIMAR MAGALHAES COSTA	430.559.471-15	Quadra 01, lote 09, Residencial Cidade Verde
124.	EDUARDO COSTA DOS SANTOS	868.252.591-72	Quadra 01, lote 13, Residencial Cidade Verde
125.	IRO MARQUES TINOCO	968.302.121-20	Quadra 05D, lote 01, Residencial Cidade Verde
126.	HELENA RODRIGUES SANTOS	626.328.091-34	Quadra 05D, lote 02, Residencial Cidade Verde
127.	REJANE RODRIGUES MACIEL	998.416.901-44	Quadra 05D, lote 09, Residencial Cidade Verde



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
128.	HELIAQUIM BENICIO SARAIVA	010.540.051-33	Quadra 05D, lote 14, Residencial Cidade Verde
129.	VIVIANE SEABRA ANASTACIO	804.137.731-91	Quadra 5B ,lote 13, Residencial Cidade Verde
130.	MARCIO BRANDÃO ROMEIRO	587.264.201-63	Quadra 32, lote 12, Residencial Santa Fé
131.	JORIVE TAVARES	015.783.321-68	Quadra 32, lote 03, Residencial São Marcos
132.	SERJAO DIESEL LTDA	18.463.543/0001-00	Quadra 57, lote 02, Setor Moinho dos Ventos
133.	SERJAO DIESEL LTDA	18.463.543/0001-00	Quadra 57, lote 03, Setor Moinho dos Ventos
134.	PRO FORT DISTRUBUICAO MERCANTIL LTDA	27.946.376/0001-40	Quadra 57, lote 04, Setor Moinho dos Ventos
135.	PERFIL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME	05.251.815/0001-67	Quadra 57, lote 05, Setor Moinho dos Ventos
136.	VALDECI SOARES DA SILVA	095.780.801-15	Quadra 57, lote 06, Setor Moinho dos Ventos
137.	VALDECI SOARES DA SILVA	095.780.801-15	Quadra 57, lote 07, Setor Moinho dos Ventos
138.	VALDECI SOARES DA SILVA	095.780.801-15	Quadra 57, lote 08, Setor Moinho dos Ventos
139.	VALDECI SOARES DA SILVA	095.780.801-15	Quadra 57, lote 09, Setor Moinho dos Ventos
140.	RICARDO GIMENES FERRI	205.370.758-52	Quadra 57, lote 10, Setor Moinho dos Ventos
141.	DEBORA PECLAT DE SOUSA	728.267.201-63	Quadra 57, lote 11, Setor Moinho dos Ventos

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
142.	DEBORA PECLAT DE SOUSA	728.267.201-63	Quadra 57, lote 12, Setor Moinho dos Ventos
143.	GERALDO MAGELA DA SILVA	049.748.911-20	Quadra 57, lote 13, Setor Moinho dos Ventos
144.	PERFIL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME	05.251.815/0001-67	Quadra 57, lote 15, Setor Moinho dos Ventos
145.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 57, lote 19, Setor Moinho dos Ventos
146.	DOUGLAS ANTONO ABREU DA SILVA	753.286.071-04	Quadra 58, lote 04, Setor Moinho dos Ventos
147.	AMANDA CAROLINE SALES RUSSO	938.435.771-53	Quadra 58, lote 08, Setor Moinho dos Ventos
148.	VILSIANE CALDAS MARTINS ANDREOLI	892.383.891-87	Quadra 58, lote 10, Setor Moinho dos Ventos
149.	GERALDO LOBAO REPRESENTACOES LTDA	07.885.812/0001-00	Quadra 58, lote 12, Setor Moinho dos Ventos
150.	GERALDO LOBAO REPRESENTACOES LTDA	07.885.812/0001-00	Quadra 58, lote 13, Setor Moinho dos Ventos
151.	FERNANDO ANTONIO PIMENTEL BONFIM	856.491.801-30	Quadra 58, lote 14, Setor Moinho dos Ventos
152.	JOAO HUMBERTO GOULART MARTINS	195.625.601-63	Quadra 58, lote 15, Setor Moinho dos Ventos
153.	JOAO HUMBERTO GOULART MARTINS	195.625.601-63	Quadra 58, lote 16, Setor Moinho dos Ventos
154.	ROSANE MARIA DOS SANTOS	532.393.001-25	Quadra 58, lote 17, Setor Moinho dos Ventos
155.	FERNANDO ANTONIO PIMENTEL BONFIM	856.491.801-30	Quadra 58, lote 19, Setor Moinho dos Ventos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
156.	MARIA HOLANDA GUIMARAES	147.518.601-00	Quadra 58, lote 21, Setor Moinho dos Ventos
157.	IVALDO CAMPOS	266.699.516-04	Quadra 58, lote 23, Setor Moinho dos Ventos
158.	CASSIA LORENA LUIZA DE ARAUJO MARTINS	992.370.081-04	Quadra 58, lote 25, Setor Moinho dos Ventos
159.	LILIANE DE SOUSA	910.182.691-34	Quadra 58, lote 28, Setor Moinho dos Ventos
160.	W & D PARTICIPACOES PATRIMONIAL LTDA	08.058.028/0001-91	Quadra 58, lote 29, Setor Moinho dos Ventos
161.	NELCI GONCALVES DA SILVA	275.764.421-15	Quadra 58, lote 30, Setor Moinho dos Ventos
162.	DEUZIRA GOMES DE QUEIROZ	167.371.211-87	Quadra 58, lote 32, Setor Moinho dos Ventos
163.	JOVENTINA SILVA LIMA	01.104.831-20	Quadra 199, lote 12, Setor Chacara Botafogo
164.	GERCILENE BATISTA DOS ANJOS	012.130.821-96	Quadra 01/18, lote 03, Setor Estrela Dalva
165.	ORLANDO GRAZIANI	085.949.961-87	Quadra 149, lote 04, Setor Guanabara

Goiânia, 13 de maio de 2022.

Diego Junio de Moura
Diretor da Fiscalização Ambiental
Matrícula: 1338242-03



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal Assistência à Saúde
dos Servidores de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 041/2022 - IMAS

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto nº 1.349, de 13 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, combinado com o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021 e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1414/2022 – da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido nos autos nº. 85038401/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VERA LÚCIA GOMES DA SILVA**, matrícula n.º 196487-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo (NÍVEL III), lotado (a) na Gerência de Apoio Administrativo – GERADM, deste Instituto, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativo ao quinquênio compreendido entre **02/04/2012 à 01/04/2017 e 02/04/2017 à 01/04/2022**, com início para o gozo a partir de **01/07/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Welmes Marques da Silva
Presidente – IMAS
Decreto n.º 1349 de 13/04/2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal Assistência à Saúde
dos Servidores de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 042/2022 - IMAS

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto nº 1.349, de 13 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, combinado com o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021 e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1413/2022 – da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido nos autos nº. 67665554/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CECILIA DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula n.º 196959-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE (GRAU II), lotado (a) na Gerência de Apoio Administrativo – GERADM, deste Instituto, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativo ao quinquênio compreendido entre **02/04/2012 à 01/04/2017 e 02/04/2017 à 01/04/2022**, com início para o gozo a partir de **01/06/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Welmes Marques da Silva
Presidente – IMAS
Decreto n.º 1349 de 13/04/2022

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

EQUIPAUTO ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA - ME, CNPJ 06.990.425/0001-71, torna público que recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil – LAF 20220010117, com validade até 16/05/2026, para as atividades de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores e Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores (CNAEs: 45.20-0/07 e 45.30-7/03), sito à Avenida 24 de Outubro, 373, Quadra P-88, Lote 01-E, Setor Funcionários, Goiânia - Goiás.

EUBOM ALIMENTOS LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 14.524.198/0001-17, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da Licença Ambiental de Instalação – LI e Operação - LO, para atividade de fabricação de produtos de carne; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, no seguinte endereço: Rua Jardim, Qd. 63, Lt. 21, Nº. 207, Jardim Nova Esperança, Goiânia- GO.

MELC OFTALMOLOGIA EIRELI, CNPJ: 27.872.091/0001-01, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação – LI e a Licença Ambiental de Operação – LO, para a atividade principal: 86.30-5-03 médica ambulatorial restrita e consultas; para atividades secundárias: 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, sito a Av. T 4, Nº 1340, Qa. 162, Lt. 06E, Andar 2, Sala 206, Setor Bueno, Goiânia – Go.

TO BAR E CERVEJARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.462.355/0001-05, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, estabelecido à Rua 20, nº 1078, QD 56 LT 130, CS 01, Setor Central, Goiânia/Go, CEP: 74.020-170.